



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO N.º 12/2023 - FME

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

01 – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 44.707.469/0001-30, com endereço na Av. Irapuan Costa Júnior, nº 245, Centro, Ouidor, Goiás, por seu representante legal, Sra. **SHIRLEY HELENA DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portador do CPF N° 982.788.271-68, residente e domiciliado nesta cidade

02 – CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALAO**, com situado à Rua esquerda da Rod. Catalão/Custódia, 25km, sn, Catalão/GO, inscrita no CNPJ sob n.º 09.300.937/0001-57 – **DAP JURIDICA N. SDW0930093700011512211232** (para grupo formal), representada pela **KAROLAINÉ ALVES AMARAL**, brasileira, solteira, secretária, portador do CPF 063.540.621-70, residente e domiciliado na Rua José Coelho Borges, 1325, Bairro Ipanema, Catalão/GO.

FUNDAMENTO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2023-FME, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que e processo de inexigibilidade de licitação n. 3312/2023, processo PROTOCOLO n. 1745/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Unidade	Quant	Produto	Descrição do item	preço medio	total
------	---------	-------	---------	-------------------	-------------	-------

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1	kg	890	Biscoito de Polvilho	<p>O biscoito polvilho salgado deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme.</p> <p>O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem.</p>	R\$ 52,22	R\$ 46.475,80
2	kg	1.800	Biscoito de queijo	<p>O biscoito de queijo deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme.</p> <p>O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Apresentação cru congelado.</p>	R\$ 51,47	R\$ 92.650,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

3	unidade	1.050	Bolo c/ cobertura (embalados).	Bolo redondo sabores: chocolate, fubá, milho, cenoura sem adição de leite, mesclado, formigueiro, laranja, limão, coco, leite condensado com cobertura se solicitado. Assado ao ponto e embalados com filme plástico, informação dos ingredientes e data de validade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal cozidos, queimados, pegajosos e de caracteres organolépticos anormais.	R\$ 34,67	R\$ 36.406,13
4	unidade	3.200	Broa doce ou salgada	Broa de farinha de milho de 35g congeladas de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitadas broas de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem.	R\$ 49,72	R\$ 159.104,00
5	unidade	6500	Doce de leite (em pedaços)	DOCE DE LEITE em pedaços de 30 GRAMAS cada. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação dos produtos, procedência, composição. Acondicionado em embalagens limpas e transparentes devidamente vedadas.	R\$ 15,52	R\$ 100.880,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

6	kg	1.300	Nhoque doce	(Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 48,97	R\$ 63.661,00
7	unidade	9.500	Pãozinho caseiro	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 1,80	R\$ 17.100,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

8	unidade	9.000	Pãozinho enriquecido com abóbora, mandioca ou batata	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 2,16	R\$ 19.462,50
9	KG	1.100	Pão de queijo congelado	O pão de queijo deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Apresentação cru congelado.	R\$ 45,45	R\$ 49.995,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

10	unidade	15.000	Rosca Caseira	Ingredientes de primeira qualidade, podendo ser solicitado com ou sem adição de leite, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os produtos queimados ou mal cozidos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade de no mínimo 3 dias a partir da data de entrega.	R\$ 2,33	R\$ 34.875,00
11	kg	320	Mané Pelado (Bolo de mandioca)	Assado ao ponto e embalados com filme plástico, informação dos ingredientes e data de validade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais.	R\$ 47,47	R\$ 15.191,20
						R\$ 635.801,13

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato, com entrega parceladas conforme necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP, por associado, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Atualmente a associação consta com 84 associados conforme declarado no projeto de venda anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 635.801,13 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e treze centavos),

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Unidade	Quant	Produto	Descrição do item	preço medio	total
1	kg	890	Biscoito de Polvilho	O biscoito polvilho salgado deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem.	R\$ 52,22	R\$ 46.475,80



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2	kg	1.800	Biscoito de queijo	<p>O biscoito de queijo deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme.</p> <p>O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Apresentação cru congelado.</p>	R\$ 51,47	R\$ 92.650,50
3	unidade	1.050	Bolo c/ cobertura (embalados).	<p>Bolo redondo sabores: chocolate, fubá, milho, cenoura sem adição de leite, mesclado, formigueiro, laranja, limão, coco, leite condensado com cobertura se solicitado. Assado ao ponto e embalados com filme plástico, informação dos ingredientes e data de validade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal cozidos, queimados, pegajosos e de caracteres organolépticos anormais.</p>	R\$ 34,67	R\$ 36.406,13
4	unidade	3.200	Broa doce ou salgada	<p>Broa de farinha de milho de 35g congeladas de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitadas broas de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem.</p>	R\$ 49,72	R\$ 159.104,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

5	unidade	6500	Doce de leite (em pedaços)	DOCE DE LEITE em pedaços de 30 GRAMAS cada. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação dos produtos, procedência, composição. Acondicionado em embalagens limpas e transparentes devidamente vedadas.	R\$ 15,52	R\$ 100.880,00
6	kg	1.300	Nhoque doce	(Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 48,97	R\$ 63.661,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

7	unidade	9.500	Pãozinho caseiro	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 1,80	R\$ 17.100,00
8	unidade	9.000	Pãozinho enriquecido com abóbora, mandioca ou batata	50GR (ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada). Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 03 dias a contar no ato da entrega.	R\$ 2,16	R\$ 19.462,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

		1.100	Pão de queijo congelado	<p>O pão de queijo deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme.</p> <p>O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Apresentação cru congelado.</p>	R\$ 45,45	R\$ 49.995,00
9	KG					
		15.000	Rosca Caseira	<p>Ingredientes de primeira qualidade, podendo ser solicitado com ou sem adição de leite, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os produtos queimados ou mal cozidos, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho.</p> <p>Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem. Validade de no mínimo 3 dias a partir da data de entrega.</p>	R\$ 2,33	R\$ 34.875,00
10	unidade					



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

		320	Mané Pelado (Bolo de mandioca)	Assado ao ponto e embalados com filme plástico, informação dos ingredientes e data de validade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais.	R\$ 47,47	R\$ 15.191,20
11	kg					R\$ 635.801,13

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.1021.4030- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, diretamente por transferência bancária.

DAP JURIDICA N. SDW0930093700011512211232

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0311-5

CONTA 50.317-7

CLÁUSULA SÉTIMA:

A vigência do presente será a partir de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024, podendo ser prorrogando anualmente nos termos do art. 57, da Lei Federal 8666/93. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º_03/2023-FME, pela Resolução CD/FNDE n.º _06/2020 , pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por email, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por requerimentos devidamente protocoladas no serviço próprio de protocolo da Prefeitura de Ouvidor/go .

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de_Catalão/GO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ouvidor/GO, 03 de agosto de 2023.


CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO sob n.º 09.300.937/0001-57

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

Cpf 052.683.083-37

2.  _____

CPF 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EXTRATO DO CONTRATO N. 12/2023 - FME

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALAO , com situado à Rua esquerda da Rod. Catalão/Custódia, 25km, sn, Catalão/GO, inscrita no CNPJ sob n.º 09.300.937/0001-57 – DAP JURIDICA N. SDW0930093700011512211232 (para grupo formal), representada pela JOSÉ MELCHIOR DE SOUZA , brasileiro, casado, portador do CPF 440.634.904-49, residente na fazenda Olga Benário, Ipameri/GO.
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que e processo de inexigibilidade de licitação n. 3312/2023, processo n. 1745/2023:
OBJETO:	É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, PARA O PERIODO DE 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023-FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com entrega parcelada conforme necessidade /consumo.
PRAZO:	A vigência do presente será a partir de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024, podendo ser prorrogando anualmente nos termos do art. 57, da Lei Federal 8666/93.
LICITAÇÃO:	EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 03/2023, processo de inexigibilidade de licitação n. 3312/2023, processo protocolo n. 1745/2023
DOTAÇÃO :	12.361.1021.4030- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:	Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos (no quadro ACIMA), da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 635.801,13 (seiscentos e trinta e cinco mil,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

	<p>oitocentos e um reais e treze centavos, a ser pago conforme entrega/ consumo e emissão de nota fiscal. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.</p> <p>O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.</p>
OBS.:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 03 de agosto de 2023


CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal